



## **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 023/08**

**Jomeri Raymundo Calomeny**, Presidente em Exercício da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições estatutárias;

Considerando a documentação encaminhada à Confederação Brasileira de Futebol, pela Associação Desportiva Cabofriense na oportunidade da comunicação de sua desistência da disputa do Campeonato Brasileiro Série C, na qual enumera falta de condições para realização de partidas de futebol em seu estádio;

Considerando que está situação ocorreu após vistoria para a Copa Rio,

### **RESOLVE:**

Interditar o Estádio Municipal Alair Correa, campo usado pela Associação Desportiva Cabofriense, para todas as competições oficiais, por tempo indeterminado, até que sejam sanados os problemas expostos.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2008.

**JOMERI RAYMUNDO CALOMENY**  
Presidente em Exercício